



**Federação de Futebol do Acre**  
Departamento de competições

Regulamento Específico da Competição  
2ª Copa Rio Branco de Futebol de Base

## REGULAMENTO

### 2ª COPA RIO BRANCO DE FUTEBOL DE BASE

**Art. 1º** - A 2ª Copa Rio Branco de Futebol de Base será promovida, dirigida e organizada pela Federação de Futebol do Acre – FFAC, na conformidade do disposto neste Regulamento.

**Art. 2º** - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo aos seguintes critérios:

- A) 03 (três) pontos por vitória;
- B) 01 (um) ponto em caso de empate.

**Art. 3º** – A competição será disputada pelas seguintes equipes convidadas:

- Botafogo Academy
- COPMBM
- Cruz Azul
- Esc. Xavier Maia
- Furacão do Norte
- Galvez Esporte Clube
- Santa Cruz Acre Esporte Clube
- Vila Acre Futebol Clube

**Art. 4º – Primeira Fase** - As equipes serão divididas em 02 (dois) grupos, denominados Grupo A e Grupo B, com 04 (quatro) equipes em cada grupo. As equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos.

Classificando para as Semifinais os 02 (duas) equipes melhores colocadas de cada grupo, totalizando 04 (quatro) equipes classificadas.

**Semifinais** - As 04 (quatro) equipes classificadas disputarão as semifinais em partida única, da seguinte forma:

- **1º colocado do Grupo A x 2º colocado do Grupo B**
- **1º colocado do Grupo B x 2º colocado do Grupo A**

As equipes vencedoras avançarão para a Final, em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será por cobranças de pênaltis, conforme as regras estabelecidas pela IFAB.

**Final** - Será disputada pelas 02 (duas) equipes vencedoras das semifinais, em partida única, que definirá o Campeão da 2ª Copa Rio Branco de Futebol de Base.

Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será por cobranças de pênaltis, conforme as regras estabelecidas pela IFAB.

**Art. 5º** – Se 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- A)** Maior número de vitórias;
- B)** Confronto direto;
- C)** Maior saldo de gols;
- D)** Maior número de gols marcados;
- E)** Menor número de gols sofridos;
- F)** Menor número de cartões vermelhos;
- G)** Menor número de cartões amarelos;
- H)** Sorteio.

**Art. 6º** - Cada clube poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, nascidos nos anos de 2013, 2014 e 2015. Será permitido o registro de até 09 (nove) atletas nascidos em 2016.

§ 1º - As equipes deverão encaminhar ao Departamento de Registros e Transferências da FFAC a relação dos atletas inscritos até o dia 26/03/2026.

§ 2º - Serão permitidas novas inscrições até o dia 10/04/2026, não sendo permitida a substituição de nomes já inscritos.

§ 3º - Para o registro dos atletas, as equipes deverão apresentar:

- Cópia legível do RG do atleta
- Ficha de Registro da Federação devidamente preenchida
- Cópia legível do RG do responsável legal

§ 4º - Os clubes participantes deverão apresentar documento de identidade original (RG) ou documento oficial com foto dos atletas e comissão técnica.

§ 5º - Os clubes deverão apresentar a ficha dos atletas disponibilizada pela FFAC, com a numeração dos atletas, até 30 (trinta) minutos antes do início da partida.

**Art. 7º** - O clube que perder 01 (uma) partida por W.O., será eliminado da Copa e ficará suspenso por 01 (um) ano de participar da Copa Rio Branco.

**Art. 8º** - Será obrigatório o uso de caneleiras por todos os atletas participantes.

**Art. 9º** - Atletas inscritos por um clube não poderão ser inscritos por outro clube. Prevalecerá o primeiro protocolo realizado na FFAC.

**Art. 10** - Cada clube poderá inscrever até 04 (quatro) atletas estrangeiros para participar da Copa.

**Art. 11** - Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em:

- 02 tempos de 25 minutos;
- Intervalo de 10 minutos.

§ 1º - Haverá paradas técnicas de 03 minutos no 15º minuto de cada tempo para instruções às equipes.

§ 2º - Visando o Fair Play e o caráter educacional da competição, ao final das partidas os atletas deverão reunir-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para cumprimentos e aperto de mãos.

§ 3º - Os capitães serão responsáveis por alinhar suas equipes para o cumprimento final.

§ 4º - Cada clube poderá realizar até 11 (onze) substituições por partida.

§ 5º - As substituições poderão ocorrer em 03 (três) oportunidades durante o jogo.

§ 6º - Substituições realizadas no intervalo não serão contabilizadas como uma das oportunidades.

§ 7º - Após as 03 oportunidades e o intervalo, não serão permitidas novas substituições, mesmo que o limite de 11 não tenha sido atingido.

**Art. 12** - Membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso da partida subsequente, sendo a súmula encaminhada à Justiça Desportiva.

**Art. 13** - O atleta ou membro da comissão técnica que receber 03 cartões amarelos cumprirá suspensão automática na partida seguinte.

§ 1º - O controle de cartões é responsabilidade de cada clube.

**Art. 14** - Dirigente ou membro da comissão técnica que agredir árbitro ou auxiliares será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da FFAC.

**Art. 15** – Nos termos do **Artigo 162 do CBJD**, atletas menores de 14 anos são considerados desportivamente inimputáveis, sendo aplicada orientação pedagógica.

§1º – Em caso de cartão vermelho, o atleta deverá participar de aula pedagógica na sede da FFAC.

§2º – O atleta deverá apresentar declaração do Departamento de Competições para poder atuar novamente.

§3º – Em caso de reincidência, o atleta participará novamente da aula.

§4º – Na reincidência, o responsável ou técnico deverá pagar multa de R\$ 100,00 por atleta.

**Art. 16** - Nenhuma partida poderá iniciar ou reiniciar com menos de 07 (sete) atletas.

**Art. 17** - O árbitro aguardará até 10 minutos para início da partida. Persistindo a ausência, o clube presente será declarado vencedor por 3 x 0.

**Art. 18** - Caso ambas as equipes não compareçam, ambas serão consideradas derrotadas por W.O.

**Art. 19** - Equipe que ficar reduzida a menos de 07 atletas, causando o encerramento da partida, será suspensa por 01 ano da competição.

§ 1º - Se a paralisação ocorrer nos últimos 10 minutos, será mantido o placar do momento da interrupção.

**Art. 20** - Dirigente ou técnico que retirar a equipe de campo será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da FFAC.

**Art. 21** - A equipe que não comparecer para disputar partida, sem justificativa aceita, perderá por **3 x 0** e ficará sujeita às penalidades do **CBJD**.

**Art. 22** - A equipe que se julgar prejudicada poderá, no prazo de 03 dias úteis após a entrada da súmula na FFAC, apresentar recurso formal, acompanhado da taxa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 23** - Caso uma equipe abandone a competição, os resultados já realizados serão mantidos, e as partidas restantes serão consideradas W.O.

**Art. 24** - A arbitragem será realizada pelo Quadro de Árbitros da FFAC, sendo a escala de responsabilidade da CEAFF/FFAC.

**Art. 25** - O árbitro só iniciará a partida após confirmação do Delegado da FFAC, de que atletas e dirigentes assinaram a súmula mediante identificação.

**Art. 26** - Havendo igualdade nas cores dos uniformes, o clube visitante deverá realizar a troca. O descumprimento implicará derrota por 3 x 0.

**Parágrafo Único** – O clube visitante é o segundo citado na tabela oficial.

**Art. 27** - O clube que causar danos ao patrimônio dos centros de treinamento onde serão disputadas as partidas será responsabilizado pelos prejuízos causados e automaticamente eliminado da competição.

**Art. 28** - Os clubes poderão realizar jogos em seus centros de treinamento, mediante solicitação à FFAC com 07 dias de antecedência e aprovação de vistoria técnica.

**Art. 29** - Os direitos de captação, transmissão e exibição audiovisual pertencem exclusivamente à Federação de Futebol do Acre.

§ 1º - O clube mandante poderá transmitir mediante:

- autorização da FFAC com 48 horas de antecedência;
- cumprimento de padrões técnicos;

§ 2º - A transmissão independe da autorização do clube visitante, conforme a Lei nº 14.205/2021 (Lei do Mandante). Transmissões não autorizadas são proibidas.

**Art. 30** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre – FFAC.

Rio Branco, Acre 17 de março de 2026.

Leandro Santos Rodrigues  
Departamento de Competições